

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 DE 10 DE AGOSTO DE 1994
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/94)
(VEREADOR NELO RODOLFO)

Concede Título de Cidadão
Paulistano ao Senhor
Percival de Souza.

Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Percival de Souza, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido Título será efetuada em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 1994.
O Presidente,

Miguel Colasuonno

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de agosto de 1994.

O Diretor Geral,

Carlos Borromeu Tini